

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06

ANO XXII

Março - 2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de março de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 19 de março de 2009.

PORTARIA Nº 237/PRES, de 17 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a BETTINA ADELAIDE DUARTE CHAIBE, esposa do ex-servidor JOSÉ GUILHERME CORRÊA MONTENEGRO, falecido em 06 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 238/PRES, de 17 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445925, na Coordenação de Modernização Administrativa da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 248/PRES, de 18 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0443565, CPF nº 117.707.086-34, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Palhoça-SC, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 06	Março - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 115/DAD, de 17 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.03.2009, as férias da servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447016, programadas para o período de 02.03.2009 a 31.03.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 13.04.2009 a 09.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 116/DAD, de 17 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.03.2009, as férias do servidor FÁBIO LUIZ DE SOUZA CARVALHO, Procurador Federal, matrícula nº 1096473, programadas para o período de 02.03.2009 a 31.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.07.2009 a 08.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 117/DAD, de 17 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.03.2009, das férias da servidora ROSA MARILIA DAMASCENO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1333131, programadas para o período de 26.02.2009 a 12.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.05.2009 a 10.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 118/DAD, de 17 de março de 2009.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 06	Março - 2009
---	----------	----------	-------	--------------

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 26.02.2009, das férias do servidor CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE, Pesquisador, NS-S.III, matrícula nº 0443351, programadas para o período de 25.02.2009 a 06.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.05.2009 a 12.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 119/DAD, de 17 de março de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.02.2009, das férias do servidor GERALDO DUARTE FERREIRA, Técnico em Comunicação Social, NS-S.III, matrícula nº 0446625, programadas para o período de 26.02.2009 a 11.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.03.2009 a 25.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO
Diretor Substituto